



INVENTÁRIO E PARTILHA EXTRAJUDICIAL.¹

Ana Paula Winkelmann².

INTRODUÇÃO: O Poder Judiciário, devido à sobrecarga de processos, está passando por sérias dificuldades e transformações no que tange o acúmulo de serviços e a conseqüente morosidade, prejudicando as partes que necessitam de seu serviço. Diante dos problemas expostos com o abarrotamento de processos e a conseqüente morosidade, surge a tentativa de mudanças nesse sistema e a melhora no atendimento ao cidadão através da Lei 11.441/07, que trouxe aos Notários a oportunidade de atuar neste meio, com o objetivo de dar mais praticidade aos atos de Inventário e Partilha de bens consensuais, que, só estariam tomando o tempo do judiciário, pois ali não há nenhuma lide a ser resolvida. Não é só uma questão de desafogamento do judiciário, mas a praticidade e simplificação dos procedimentos, pois agora, o cidadão vai até o Tabelionato de Notas, com a assistência de seu advogado e faz o Inventário e Partilha de Bens em poucos dias e de forma mais econômica. **MATERIAL E MÉTODOS:** Quanto aos objetivos gerais, a pesquisa será do tipo exploratória. Utiliza no seu delineamento a coleta de dados em fontes bibliográficas disponíveis em meios físicos e na rede de computadores. Na sua realização será utilizado o método de abordagem hipotético-dedutivo, observando os seguintes procedimentos. a)seleção de bibliografia e documentos afins à temática e em meios físicos e na Internet, interdisciplinares; b)leitura e fichamento do material selecionado; c)reflexão crítica sobre o material selecionado; d)exposição dos resultados obtidos através de um texto escrito monográfico. **RESULTADOS:** A Lei 11.441/07 veio com o objetivo de melhorar o processo de Inventário e Partilha de Bens, que muitas vezes duravam anos na via judicial e transformando este processo judicial em uma simples escritura pública, na qual as partes que forem maiores, capazes e estiverem de comum acordo poderão usufruir deste serviço, mas de forma facultativa, pois a lei veio como uma possibilidade, mantendo os direitos de escolha do cidadão, onde este optar pelo meio judicial ou extrajudicial para a realização do inventário e partilha de bens. **CONCLUSÃO:** A presente pesquisa visa esclarecer a possibilidade que trouxe a Lei 11.441/07, no que tange aos direitos do cidadão, podendo solucionar seus problemas de forma pratica, menos burocrática e econômica, analisando também os benefícios perante a sociedade e ao desafogamento do judiciário, valorizando o papel do Notário na vida de cada cidadão e tornando mais simples o processo de inventario e partilha de bens. O que ainda deve ser analisado é a forma como esta nova Lei esta chegando ao conhecimento da população, se as informações estão sendo verdadeiras e se a Lei atingiu seu objetivo de celeridade e economia, e estes resultados só serão percebidos no dia-a-dia, através da aplicabilidade da lei.

¹ Trabalho de Conclusão de Curso de Direito da Unijuí.

² Acadêmica, Curso de Direito da UNIJUÍ, anawinke@ibest.com.br